

PORTARIA Nº 235, DE 13/12/2012

BAIXA BENS PATRIMONIAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais; RESOLVE:

1 – Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Rio Pomba os seguintes bens móveis, classificando-os como bens de consumo a serem utilizados para os serviços da Câmara Municipal:

Nº DO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
0078	Suporte em madeira para três bandeiras (acompanha três encaixes inferiores e três superiores de mastros).	150,00
0085	Relógio de parede analógico, funcionamento à pilha, Kienzle.	10,00
0086	Mastro para bandeira em metal.	66,67
0087 / 0253	Mastro para bandeira em metal.	66,67
0088	Mastro para bandeira em metal.	66,67
0095	Bandeja grande, metálica.	17,50
0096	Bandeja pequena colorida.	17,50
0097	Bandeja metálica dourada.	17,50
0098	Bandeja grande colorida.	17,50
0099	Bandeja média colorida.	17,50
0127	Moldura para espelho em formato oval.	70,00
0140	Teclado para computador, mod. KKR-E99AC.	15,00
0141	Teclado para computador, mod. Win 95, Turbo Plus.	15,00
0148	Urna de madeira para votações.	100,00
0149	Dicionário da língua portuguesa Aurélio, 2ª edição, 15ª impressão.	59,00
0150	Manual de português da Editora Globo, 6ª edição, Celso Pedro Luft.	100,00
0151	Guia Postal Brasileiro, edição 1992.	36,00

0152	Fita de vídeo VHF Basf EQ, 120 min, contendo filmagem da inauguração da Galeria dos Presidentes da Câmara, em 30/11/1990.	22,00
0153	Fita de vídeo VHF Basf EQ, 120 min, contendo filmagem da Sessão Solene realizada em 10/06/1994.	22,00
0154	Fita de vídeo VHF Basf EQ, 120 min, contendo filmagem da 2ª Sessão Solene de Homenagens da Câmara Municipal.	22,00
0155	Fita de vídeo VHF Bulk, 120 min, contendo filmagem das escolas rurais municipais feita pelos Vereadores Brazilino Martins Silva e Célio Furtado Caldoncelli	22,00
0156	Guia postal brasileiro, edição 1989/1990.	43,00
0157	Fita de vídeo VHF Bulk, 120 min, contendo filmagem da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 30/03/1999	22,00
0190 / 0254	Cafeteira Britânia CF26	57,30
0192	Suporte para TV e Vídeo PerfLine 14" a 21"	33,00
0196	Tripé em alumínio para filmadora, Vanguard	60,00
0221	Periférico servidor de acesso Internet de 56K Lan Modem, nº de série X2SD43E84B2	180,00
0224	Teclado ABNT WIN98/Mini-Din/Cabo Liso/107 Teclas/Teclas esp.	80,00
0250	Teclado Monterey, nº de série FKD46AK7000	80,00
0281	Gravadora de CD Sansung RW 52x32x52	130,00
0283	Livro "A Lei 4.320 Comentada e Lei de Responsabilidade Fiscal"	82,00
0284	Livro "Direito Administrativo"	90,00
0285	Livro "Manual de Contabilidade Pública"	65,00
0320	Mini identificador de chamadas T-Klar	49,00
0321	Mini identificador de chamadas T-Klar	49,00
00426	Projeto de arquitetura da nova sede da Câmara Municipal	700,00
Subtotal:		2.650,81

2 – Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Rio Pomba os seguintes bens móveis que se tornaram obsoletos, com destino ao descarte:

Nº DO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
0102	Aparelho telefônico de disco, Ericsson.	172,00
0142	Monitor colorido para computador SVGA, SyncMaster 3.	180,00
0143	Monitor colorido para computador, 14", AOC.	180,00
0222	Monitor SVGA Policr. 15", 1280x1024 DP 0,28NE EPA MPRII, nº de série 105SP01799	220,00
0248	Monitor 15 polegadas Philips, chassis nº SS51V-2; modelo 105S59; série WE000449301482	180,00
Subtotal:		932,00

3 – Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Rio Pomba os seguintes bens móveis em estado irrecuperável, com destino ao descarte:

Nº DO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
0107	Mesa de madeira com seis gavetas, mod. 90-02, 1,50 m, Balfar.	389,00
0108	Máquina de calcular com fita, Olivetti Logos 642, matrícula 9003670.	550,00
0116	Aparelho de fac simile, Toshiba, mod. 5400.	473,00
0144	Computador 00486, DX66; Mini-torre c/ Drive 1,44 MB e 1,2 MB.	500,00
0242	Nobreak Net Station Plus, bateria interna, 600 VA, nº de série 035608-B	244,00
0251	Nobreak Net Station Plus, bateria interna, 600 VA, nº de série 27302070198	244,80
0225	Micro computador NDTA, ND-P500/T5507, Nº DE SÉRIE 00128Z17	1.364,24
Subtotal:		3.765,04

4 – A baixa dos bens citados nos itens 1 a 3 dá-se em conformidade com o relatório da Comissão de Patrimônio datado de 22/11/2012, o qual é parte integrante desta portaria.

5 – Considerando a obsolescência e a irrecuperabilidade dos bens citados nos itens 2 e 3 que não permitem nem mesmo a sua doação, dar-se-á a eles o descarte através do serviço de recolhimento de material reciclado municipal ou através de empresas que recebam materiais eletrônicos inservíveis.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 13 de dezembro de 2012;
240º da Fundação e 175º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 13 de dezembro de 2012.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo